

REALIZAÇÕES NO SETOR...

(Conclusão da 1.ª pág.)
mestre de 1962. É uma iniciativa de grandes proporções, que ocupará no Jaguaré uma área de 503.000 metros quadrados. A simples descrição desse empreendimento de defesa da economia popular daria matéria para outra entrevista. Direi, sucintamente, que o CEASA foi criado com o objetivo de promover a melhoria dos serviços de abastecimento, armazenamento, conservação de gêneros alimentícios da Capital do Estado, bem como auxiliar a promoção da produção, e, ainda, uma rápida e eficiente circulação dos produtos. Servindo assim a consumidores e produtores, o CEASA é um aspecto importante da luta do Governo do Estado contra a inflação e a carestia, dentro do nosso campo de ação específico, pois o problema inflacionário é tipicamente federal".

OUTROS SERVIÇOS REALIZADOS
"Desejo destacar outros empreendimentos já realizados em favor dos lavradores e do povo paulista. Assim: dos 30 postos de mecanização programados, 16 já estão prontos e equipados; outros 9 se encontram em obras. Das 54 unidades de conservação do solo, 36 estão concluídas e 10 em execução, faltando apenas 8. Por outro lado, já instalamos 18 sedes veterinárias, restando só 8. Dos entrepostos de Pesca, falta apenas um. E no plano de reflorestamento, que em 1958 registrava o índice então recorde de um milhão de árvores plantadas, já atingimos, nesta administração, quase 24 milhões de árvores".
CASA DA LAVOURA E EXPANSÃO AGROPECUÁRIA
"Por sua vez, as Casas da Lavoura, antes sem instalação adequada, estão sendo reequipadas. Dos 347 prédios previstos, já concluímos 177, estão em execução 66 e, para breve início, há mais de 30 projetos. Ao lado dessa atenção ao centro de orientação técnica dos lavradores, que é a Casa da Lavoura, o Plano de Ação criou o Fundo de Expansão Agropecuária, já em funcionamento".
REVISÃO AGRÁRIA
"Iremos longe, porém, na simples enumeração dos serviços e obras em prol da agricultura, realizados ao longo de quase três anos de Governo. E por considerar de alta relevância o problema da terra num País como o nosso, prefiro abordar a questão da Revisão Agrária, que ofereceu ao trabalhador rural, um eterno esquecido, a possibilidade de acesso à propriedade do solo que cul-

tiva. Os loteamentos rurais de Marília e Campinas estão em fase adiantada. Em Jau e Jacilândia, o Governo está concluindo os projetos de colonização".
NOVOS RECURSOS
"Para a execução desse programa na Pasta da Agricultura, temos contado, até agora, com recursos exclusivos do Plano de Ação, fora alguns auxílios para a compra de equipamentos do Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos e do Centro de Nutrição Animal, para os quais recebemos oferecimento de auxílio da OEA (1.800.000 dólares) e da Ford Foundation (350.000 dólares). Quanto à execução da lei de Revisão Agrária, contávamos, nos termos da lei, com os recursos providos da arrecadação do imposto territorial rural, até o instante em que este, por emenda constitucional, passou a ser arrecadado pelos Municípios. Era o imposto territorial rural a base financeira da Revisão Agrária; por esse motivo, impõem-se novas medidas legislativas para reserva de novos recursos destinados ao importante empreendimento, que constitui um imperativo da civilização paulista, além de reformulação racional e humana do problema da terra, tanto assim que outras unidades federativas estão seguindo o exemplo do nosso Estado. Dessa forma poder-se-á assegurar a 10.000 trabalhadores paulistas a compra de um lote rural, onde poderão lavar a sua própria terra, interrompendo definitivamente na agricultura, com o progressivo abandono do êxodo para as grandes cidades, fuga que significa mais consumidores e menos produtores. Ora, o fenômeno sadio tem de ser o contrário, a fixação ao solo e não a deslocação em massa. Para essa finalidade econômico-social, foi feita Revisão Agrária".
BID
"A fim de não interromper nosso programa no setor agrícola, indispensável à integração da agricultura no processo de desenvolvimento econômico, programa ameaçado pela nova situação financeira do Estado, devido à perda de recursos decorrentes da nova discriminação de rendas, procuramos entendimentos com organizações internacionais de crédito, interessadas em auxiliar projetos técnicos capazes de contribuir para o desenvolvimento dos povos latino-americanos. A "Aliança para o Progresso" mostrou-nos novas perspectivas. A fim de aproveitá-las, procuramos rápido entendimento com as autoridades do Banco Interamericano

de Desenvolvimento, levando-lhes, entre outras, as dificuldades que estamos encontrando para a complementação do nosso programa agrícola. Alguns técnicos daquele estabelecimento já se encontram, há tempos, entre nós, estudando e debatendo conosco aqueles projetos que já constavam do Plano de Emergência, apresentando na Conferência de Montevideu pela delegação brasileira. Desses contactos, resultaram prognósticos otimistas em relação a financiamentos para a rede de silos e armazéns, para o Centro de Abastecimento Mercados Distritais da Capital, além do programa de estímulo à pesca".
EMPRÉSTIMO DO BID
"Para que possa ser concedido o empréstimo mencionado, que é da ordem de 26 milhões de dólares, 13 dos quais destinados à promoção de loteamentos rurais, deverá, entretanto, o Estado, consignar, durante dez anos, 1% de sua arrecadação para os fins previstos na lei 5.994-60. Esta seria a contribuição de São Paulo para a reforma de sua estrutura agrária. Como o empréstimo exterior seria concedido pelo prazo de 30 anos, a venda de lotes poderá ser realizada com amortizações previstas para o mesmo prazo. Assim, também os juros, e o prazo de carência da lei 5.994 poderão ser mais favoráveis aos trabalhadores rurais, já que os organismos executores da Aliança para o Progresso estão de acordo em condições mais favoráveis do que as do texto da nossa lei. Outra cláusula, enfim, que o empréstimo poderia oferecer aos trabalhadores rurais é a do pagamento em espécie".
ORGÃO EXECUTOR DOS LOTEAMENTOS
Outro ponto que desejo abordar, na Revisão Agrária, e esse também de ordem prática: assim como o Estado, para a rede de silos e armazéns, já dispõe da CAGESP e, para o programa de abastecimento, dispõe da CEASA, para a execução rápida e eficiente dos loteamentos rurais poderá utilizar-se da CAIC, cujas ações lhe pertencem. Esta possui tradição e quadro técnico capazes de levar a bom termo loteamentos naquela escala, desde que a isto seja autorizada".
COLABORAÇÃO DA ASSEMBLEIA
De acordo com os entendimentos preliminares feitos com o BID — declarou finalmente o Governador Carvalho Pinto — a fim de que possamos obter a concessão do referido empréstimo haverá necessidade de medidas legislativas adequadas, e tenho a certeza de que a Assembleia Legislativa do Estado

Governador cumprimenta o Santos Futebol Clube

O Governador Carvalho Pinto enviou ofício ao deputado Athlé Jorge Coury, presidente do Santos

Futebol Clube, felicitando a agremiação "pela galharda conquista do Campeonato de Futebol de 1961".

Hangar para o Aeroporto de Itanhaém

O Governador Carvalho Pinto, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Aeroportos a conceder à Prefeitura Municipal de Itanhaém um auxílio no valor de Cr\$ 670.000,00, para a construção de um hangar no Aeroporto daquela localidade. As obras foram orçadas em Cr\$ 1.214.000,00, ficando a cargo do Executivo Municipal as despesas com mão-de-obra e transporte do material.

Ressalta o Chefe do Executivo, no documento, que "o feito dessa valorosa entidade tem repercussões dentro e fora de São Paulo, pelo prestígio que confere ao futebol brasileiro" e conclui cumprimentando "os dirigentes e cada um dos integrantes da equipe bi-campeã, pela dedicação e entusiasmo que imprimiram à vitoriosa campanha".

VAI TER 110 KM...

(Conclusão da 1.ª pág.)
1.º — Já foi instalada a Seção Elétrica da Cooperativa Agrícola Mista de Registro, a cujo cargo ficará todo o desenvolvimento do Plano. 2.º — Foi completado o serviço cadastral dos interessados. 3.º — Terminada a coleta das quotas de 15% dos cooperados; 4.º — Adquiridos e tratados quimicamente, em estação para isso construída, os 1.200 postes necessários à construção das linhas; 5.º — Abertas todas as faixas de passagem das linhas de transmissão; 6.º — Transportados para os respectivos locais e levantados 850 postes, dos 1.200 do projeto. Com o financiamento de Cr\$ 34.000.000,00, objeto da cerimônia realizada ante-ontem nos Campos Eliseos, serão adquiridas as ferragens usuais, os transformadores, os cabos e cobertas as despesas de instalação das linhas. Prevê-se que dentro de seis meses estarão concluídas todas as obras e serviços do projeto de eletrificação rural da zona de Registro.

Urgência para obra em Herculândia

O Governador Carvalho Pinto enviou memorando ao Diretor da Diretoria de Obras Públicas, determinando providências urgentes, com prazo para informações em 8 dias, a propósito das obras de construção da ponte sobre o córrego Iacri, em Herculândia, que se encontram paralisadas há mais de 30 dias.

ASSINATURAS
do
"DIÁRIO OFICIAL"
As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL", serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

	Executivo	Justiça
	Cr\$	Cr\$
Anual	800,00	650,00
Semestral	400,00	325,00
Trimestral	250,00	200,00

—//—
NOTA
Podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 39531, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961
Aprova o orçamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, para o exercício de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.
Decreta:
Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício de 1962, respectivamente, as seguintes receitas e despesas para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, nos termos do § 4.º, do artigo 1.º, do Decreto n.º 8.499, de 20 de agosto de 1937:

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — RECEITA GERAL			
Ordinária	36.109.000,00	1.000,00	36.109.000,00
Extraordinária	101.000,00	1.000,00	102.000,00
Soma	36.210.000,00	1.000,00	36.211.000,00
B — DESPESA GERAL			
Variável	30.211.000,00	6.000.000,00	36.211.000,00
Soma	30.211.000,00	6.000.000,00	36.211.000,00

Artigo 2.º — A Receita e a despesa de que trata o artigo anterior obedecerão à discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da referida Faculdade.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1962.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Dezembro de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 do Dezembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto